



EDITAL N.º 64/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 140/2023, pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 115/2023, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Agente de Combate às Endemias I	
Classificação	Candidato(a)
74	Patrícia Janaína da Silva
75	Greiciane de Costa
76	Cecília Cordeiro Vargas
77	Maria Eliane Peres
78	Alexandre Pansera Neto

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 115/2023. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público> Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 10 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ROPD.VDIY.UUVR.RNOT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 10/06/2024
16:19

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela ROPD.VDIY.UUVR.RNOT